

PIO DE RURÓPOLIS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E RURÓPOLIS/PA

PERÍODO: 05/10 E 07/10/2016 - (02 E ½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 8001336/2 - ALEX RUFFEIL CRISTINO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57176603/1 - DANIELLE FREITAS FAYAL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 112945**

**PORTARIA Nº 1668/2016-GAB/SEMAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: PARTICIPAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RURÓPOLIS/PA E ITAITUBA/PA

PERÍODO: 03/10 A 07/10/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8093997/1- ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 8001280/1- ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175651/2- FELIPE FREIRE MONTEIRO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8001257/1- CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES PARRY- (ENGENHEIRO QUIMICO)

- 5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 112981**

**PORTARIA Nº 1670/2016-GAB/SEMAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO NOS MUNICÍPIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA.

PERÍODO: 19/10 A 21/10/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8001313/1- ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 6400910/1 - MARLENE SOUSA SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 8011822/ 1- MARCO AURELIO DIOGO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 112983**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89148/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

R. J INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

End: Rod. PA 140, S/N, Km 02

BAIRRO: industrial

CEP: 68680-000 Tomé-Açu-PA

Pelo presente instrumento, fica **R J INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do

**Processo Administrativo Punitivo nº 2016/6015**, no qual

foi lavrado o **Auto de Infração nº 03359/2016-GEFLOR**, na

sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informa-

ções totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas

oficiais de controle. O autuado poderá apresentar defesa ou im-

pugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias

a contar da data da ciência da presente notificação, que será

considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo

produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89149/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

CLAUDETE LIMA DE AZEVEDO

End: RIO JAGUARI MARGEM ESQUERDA, BAIRRO ZONA RURAL,

MONTE ALEGRE - PA.

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica **CLAUDETE LIMA DE AZEVEDO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/5957**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03364/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 39,62 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89150/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

Maria Celsa Cabral Silva

End: Rod. PA 150, Vicinal 113, Área do Chumbo Grosso, Zona Rural

CEP: 68695-000 Tailândia-PA

Pelo presente instrumento, fica **MARIA CELSA CABRAL SILVA**,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo**

**Administrativo Punitivo nº 2015/36939**, no qual foi lavrado o

**Auto de Infração nº 03255/2015-GEFLOR**, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de desmatar 26,63 há de floresta

com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo

do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá

apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no

prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a

publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em

atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89151/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

SIGMAR ADELAR AREND - FAZENDA LAGOA DA MATA

End: GLEBA SÃO BENEDITO, FAZENDA LAGOA DA MATA

CEP: Sem CEP - Jacareacanga-PA

Pelo presente instrumento, fica **SIGMAR ADELAR AREND**

- **FAZENDA LAGOA DA MATA**, notificado, de acordo com o

que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo**

**nº 2016/4616**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração**

**nº 03403/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a

constatação de deixar de atender exigências legais tendo sido

devidamente notificado pelo documento nº 31273/GEPAF/DO-

GEF/DGF/2011. O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze)

dias a contar da data da ciência da presente notificação, que

será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em aten-

dimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89153/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

SIGMAR ADELAR AREND - FAZENDA LAGOA DA MATA

End: GLEBA SÃO BENEDITO, FAZENDA LAGOA DA MATA

CEP: Sem CEP - Jacareacanga-PA

Pelo presente instrumento, fica **SIGMAR ADELAR AREND**

- **FAZENDA LAGOA DA MATA**, notificado, de acordo com o

que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo**

**nº 2016/4619**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração**

**nº 03402/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a

constatação de deixar de atender as condicionantes estabele-

cidas na autorização de exploração florestal nº 1525/2011

e LAR nº 1605/2011. O autuado poderá apresentar defesa ou

impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze)

dias a contar da data da ciência da presente notificação, que

será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em aten-

dimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**Protocolo: 112606**

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89155/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

SILVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

End: TRAV. ANGUSTURA NUMERO 655. BAIRRO SACRAMENTA

CEP: 66120-230 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica **SILVEIRA MATERIAL DE CONS-**

**TRUÇÃO EIRELLI**, notificado, de acordo com o que consta nos

autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18431**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03808/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informação falsa no sistema de controle cadastrado CEPROF, requerimento padrão, visto que a empresa informou coordenada divergente da base física da empresa. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89156/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

TARCIANO CARVALHO - PROJETO DE ASSENTAMENTO DO ITAQUI LOTE 215

End: OTR PROJETO DE ASSENTAMENTO DO ITAQUI LOTE 215

IMÓVEL RURAL

CEP: 68005-970 Santarém - PA

Pelo presente instrumento, fica **TARCIANO CARVALHO**, notifi-

cado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Admi-**

**nistrativo Punitivo nº 2014/4402**, no qual foi lavrado o **Auto**

**de Infração nº 02435/2014-GEFLOR**, na sede desta Secreta-

ria, ante a constatação de desmatar 0,6769 ha de vegetação

nativa dentro da área de uso alternativo do solo (AUS), sem prévia

autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá

apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no

prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente

notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a

publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em

atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89161/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

MADEFAT-MADEIREIRA N. SRA DE FÁTIMA LTDA

End: RODOVIA BR 010, SNº, KM 1646, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68.625-295 Paragominas-PA

Pelo presente instrumento, fica **MADEFAT MADEIREIRA**

**NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, notificado, de acordo com o

que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo**

**nº 2016/12203**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração**

**nº 03546/2014-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a

constatação de prestar informações falsas ao sistema oficial

de controle (SISFLORA). O autuado poderá apresentar defesa

ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze)

dias a contar da data da ciência da presente notificação,

que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em aten-

dimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89162/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

GEOVANA MARTINS

End: MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ESPOSTO, AFLUENTE

DO RIO ARRAIOLOS, DISTRITO DE ARUMANDUBA

CEP: 68.000-000 - Almeirim-PA

Pelo presente instrumento, fica **GEOVANA MARTINS**, notifica-

do, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Admi-**

**nistrativo Punitivo nº 2016/6117**, no qual foi lavrado o

**Auto de Infração nº 03412/2014-GEFLOR**, na sede desta

Secretaria, ante a constatação de não cumprimento das con-

ditionantes constantes no verso da AUTEF nº 2335/2012,

contrariando as exigências do órgão ambiental ou com ele

em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou im-

pugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze)

dias a contar da data da ciência da presente notificação, que

será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação,

podendo produzir as provas que julgar necessárias em aten-

dimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º

inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo

nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 89116/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

À

Felix Gonçalves de Miranda

End: FL 30, QD 06 LT 26 BAIRRO NOVA MARABÁ

CEP: 68507-380 Marabá-PA

Pelo presente instrumento, fica **FÉLIX GONÇALVES DE MI-**

**RANDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do

**Processo Administrativo Punitivo nº 2016/13155**, no qual